PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA CONTÁBIL E CONVÊNIOS
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1917 | contabeducacao@araraquara.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO

UNIDADE EXECUTORA: CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO ADELINA LEITE AMARAL – CNPJ: 09.649.481/0001-35

Após analisada a prestação de contas dos recursos financeiros do **exercício de 2023**, concedida através da Lei Municipal nº 7.151, de 08/12/2009, referente ao Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola, Termo de Colaboração nº 01/2018, à Unidade Executora acima citada, constatamos que a mesma atende plenamente as exigências contidas na Instrução nº 02/2016 e Instrução nº 01/2020 do TCESP, os quais atestamos:

- o recebimento das prestações de contas nas datas e guichês protocolados;
- a localização e o regular funcionamento da Entidade que recebeu os recursos: Av. Santa Maria nº 30 – Vila Vicentina (Vila Xavier) – CEP 14.810-045 – Araraquara/SP;
- a finalidade estatutária da entidade beneficiada: art. 2º: democratizar as relações de poder no interior da escola, proporcionando a representação e o poder de decisões de todos os segmentos da comunidade escolar: pais, alunos, professores, funcionários e direção, sobre aspectos administrativos, financeiros e pedagógicos, tornando este coletivo não só um canal de participação, mas também um instrumento de gestão da própria escola; art. 3º: conjunção de esforços, a articulação de objetivos e a harmonia de procedimentos, que se caracteriza principalmente por: a) criar e garantir mecanismo de participação efetiva da comunidade escolar; b) participar em outras instâncias democráticas: Conselho Municipal de Educação, Fórum de Educação, Conferências, Congressos, para definição, acompanhamento e fiscalização de políticas educacionais; c) interagir junto à escola como instrumento de transformação, promovendo o bem-estar da comunidade do ponto de vista educativo, cultural e social; d) promover a aproximação e a cooperação dos membros da comunidade através das atividades escolares; e) contribuir para a solução de problemas inerentes à vida escolar, preservando a convivência harmônica entre pais ou responsáveis legais, professores, alunos e funcionários da escola; f) administrar, de acordo com as normas legais que regem a atuação do Conselho de Escola, os recursos provenientes de subvenções, convênios, doações e arrecadações da entidade;
- a descrição do objeto dos recursos repassados, dos resultados alcançados quantitativamente e qualitativamente a economicidade obtida, em relação ao previsto em programa governamental e plano de aplicação apresentado;
- o cumprimento dos artigos da Lei Municipal acima citada, em conformidade com a regulamentação em que rege a matéria;
- a regularidade dos gastos efetuados e a perfeita contabilização dos valores repassados;
- que as cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentadas pelo beneficiário;
- o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e motivação e interesse público;
- fonte de recursos: Municipal;
- as atividades desenvolvidas com recursos próprios e as verbas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, quantitativamente e qualitativamente no cumprimento do plano de trabalho, com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA CONTÁBIL E CONVÊNIOS
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1917 | contabeducacao@araraquara.sp.gov.br

a aprovação da aplicação pela Comissão de Controle e Acompanhamento de Convênios e Programa de Transferência de Recursos;

- o responsável pelo Controle Interno: Josiani Michelli Silva dos Santos, CPF. 399.622.748-50, Controladora Geral do Município.

CONSELHO DE ESCOLA DO CER ADELINA LEITE DO AMARAL					
		REPASSES			
PARCELAS	Nº EMPENHO	DATA	VALOR	RENDIMENTOS	TOTAIS

(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	13,82
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO	0,00
(C) RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS	0,01
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)	0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)	13,83
(F) RECURSOS PROPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA	0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO	13,83
(H) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO	0,00
(I) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO	13,83
(J) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	13,83
(K) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXECÍCIO SEGUINTE (G-H)	0,00

Araraquara, 20 de julho de 2023

LUCIANA FERNANDES
Gerente Contábil e Convênios

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária da Educação